

Autógrafo da Lei nº 943, de 09 de maio de 2024.

“Concede Título de Cidadão Piunense ao Senhor Paulo Bezerra Fernandes.”

A Câmara Municipal de PIUM, Estado do TOCANTINS aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Piunense ao **Paulo Bezerra Fernandes**.

Art. 2º. Ficará a cargo do Poder Legislativo adotar as providências necessárias no sentido de viabilizar a entrega do referido título ao homenageado.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium, em 09 de maio de 2024.